PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 086/2024/SMA
De 09 de Abril de 2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº065/2024 - Data: de 12 de abril de 2024.

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Abril de 2024.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Dados: 2024.04.12 15:43:17 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
MARY CRISTINA WOZHIAK
Data: 09/04/2024 12:44:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho

ANEXO I – PORTARIA Nº 088/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
356227	MONIQUE KIST	ARQUITETA E URBANISTA	31/03/2024 ATÉ 02/04/2024 (3 dias)	SMU	22609
351280	SIRLEI DE CASTRO	ASSISTENE SOCIAL	02/04/2024 ATÉ 11/04/2024 (10 dias)	SMAS	22675
359398	JESSICA FERNANDA MEDEIROS	ASSESSORA E COORDENADORA III	02/04/2024 ATÉ 06/04/2024 (5 dias)	SMU	22664